



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0008370-48.2022.6.18.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES
ASSUNTO : COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
ASSUNTO : Homologação - Aviso de Dispensa Eletrônica

Decisão nº 850 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Cuida-se de relatório final dos trabalhos referentes ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023, cujo objeto é a contratação por dispensa de licitação de serviços de gravação de chapas de alumínio em monocromia e policromia para impressão em máquina off-set.

Verifico que a atuação da unidade competente da SAOF na condução do procedimento se limitou a seguir, de forma estrita, os trâmites procedimentais definidos no aviso de dispensa eletrônica, bem como os princípios a que deve estar atrelada a conduta dos agentes públicos, em especial os constitucionais postulados da isonomia, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, tudo em estrita conformidade com o disposto na legislação correlata.

Assim, homologo o Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023, bem adjudico o objeto à empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ: 33.171.503/0001-89), no valor total de R\$ 12.795,00 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais), nos moldes do termo de homologação/adjudicação anexo.

Por fim, determino à SAOF a adoção de providências relacionadas à publicidade da presente autorização de contratação direta, especialmente no sítio eletrônico oficial do TRE-PI (artigo 72, parágrafo único, da NLLC).

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023

Ref. Processo SEI 0008370-48.2022.6.18.8000

HOMOLOGO, para que surtam os devidos efeitos legais, os trabalhos atinentes ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2023, tendo por objeto contratação por dispensa de licitação de serviços de gravação de chapas de alumínio em monocromia e policromia para impressão em máquina off-set.

Sagrou-se vencedora da dispensa eletrônica a empresa ENGLOBAK COMERCIO E SERVICO LTDA.

A despesa total decorrente da presente contratação é de R\$ 12.795,00 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Acolho, por seus fundamentos, o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ADJUDICO o objeto da licitação à referida empresa, uma vez que apresentou proposta que melhor atende aos interesses da Administração.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 17/05/2023, às 08:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001833834** e o código CRC **BCE68193**.



--